



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 866/95

Autoriza a renovação de contrato de
Professor Visitante, na forma que
indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5470/95, originário do Núcleo de Geografia Aplicada - NUGA,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

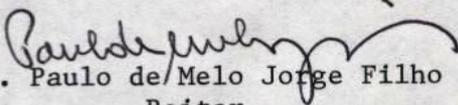
Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de ADYR APARECIDA BALASTRERI RODRIGUES, para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes junto ao Departamento de Geociências do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art.2º - A renovação do contrato terá início em 01 de março e terminará em 31 de julho de 1995.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 586-C/93, de 01 de março de 1993.

Art.4º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 843/95-CEPE